



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, empossado como Diretor-geral da RNP para o período de 2021 a 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 30/04/2021, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2024, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I - Plano de Ação Fomento MCTI 2024;

Anexo II - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2024;

Anexo III - Quadro Complementar de Indicadores Operacionais de Economicidade; e

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2024 e com base neste TERMO ADITIVO, a RNP-OS, recursos financeiros no montante de R\$ 33.438.207,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sete reais), à conta do Programa de Trabalho nº19.571.2308.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS conforme Nota de Empenho 2024NE0000225.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 583.398.275,40 (quinhentos e oitenta e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), apurados em 31/12/2023, da seguinte forma:

R\$ 462.584.226,11 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e onze centavos), correspondentes às ações iniciadas em exercícios anteriores e continuadas no exercício de 2023.

R\$ 120.814.049,29 (cento e vinte milhões, oitocentos e quatorze mil e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/07/2024, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12101688** e o código CRC **FE1C1BA0**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO - FOMENTO MCTI - 21º TA

1. Detalhamento do Fomento 2024 para o Programa Interministerial RNP (PRO-RNP)

A RNP é, desde 2002, uma organização social (OS) vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que atua na promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação em redes avançadas de pesquisa, assim como no fomento ao uso de suas aplicações para atender às instituições que constituem o Sistema Nacional de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura.

Para a consecução de seus objetivos, a RNP é mantida por um Programa Interministerial coordenado pelo próprio MCTI e o ministério da Educação (MEC), e composto também pelos ministérios da Saúde (MS), Defesa (MD) e pela Secretaria de Cultura (MTur). O Programa Interministerial RNP foi criado em outubro de 1999, inicialmente com o objetivo de fomentar a implantação e manutenção de uma rede de internet acadêmica avançada. Por meio das políticas públicas de educação e ciência, tecnologia e inovação, nos últimos vinte anos permitiu a consolidação do Sistema RNP em todo o país. Os objetivos estratégicos do PRO-RNP na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de aplicações de redes para educação, pesquisa e inovação foram atualizados pela Portaria Interministerial Nº 3825, de 12 de dezembro de 2018.

O Sistema RNP é atualmente composto por 800 instituições clientes em cerca de 1.500 campi de universidades, institutos federais, unidades de pesquisa, museus, hospitais universitários e ambientes de inovação, que representam:

- 4 milhões de alunos e professores
- 180.000 pesquisadores;
- 3.881 programas de pós-graduação; e
- Além de grandes projetos de ciência, parques tecnológicos e redes de colaboração temáticas.

Essa comunidade conta com uma plataforma digital para educação, pesquisa e inovação, onde são construídos e consumidos serviços de qualidade, nacionais e internacionais. Essa plataforma de serviços digitais está baseada em uma ciberinfraestrutura nacional de alto desempenho, capaz de coordenar comunicação, computação e armazenamento para a pesquisa e o ensino no Brasil. Por suas características e requisitos, atende aos projetos que possuem alta demanda de TIC em áreas como astronomia, biodiversidade, clima e física, entre outras. O Sistema RNP também abriga e sustenta distintas redes de colaboração para educação continuada, qualificação de recursos humanos e desenvolvimento de políticas públicas, como a Rede Universitária de Telemedicina (Rute), que integra mais de 130 hospitais de ensino e pesquisa.

Esse Plano de Ação resume a proposta de objetivos e metas para o ano de 2024 do Contrato de Gestão. Trata-se de uma estimativa baseada nas diretrizes de missão do Órgão Supervisor, nos resultados do ano de 2023, nas metas de políticas públicas em execução, e nas linhas de ação, programas e projetos em desenvolvimento pela RNP, de forma a manter a continuidade do fomento e sua sustentação. Sua elaboração adota como pressupostos os objetivos do PRO-RNP e os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão, repactuados com a União Federal em 2020 para o novo ciclo 2021-2030. Outros termos aditivos poderão rever e atualizar esse Plano de Ação.

Os objetivos estratégicos do Contrato de Gestão são:

- I - Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais;
- II - Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta

- disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação;
- III - Promover a capacitação profissional e desenvolvimento de competências para o uso intensivo das tecnologias digitais;
- IV - Empreender soluções inovadoras de TIC em projetos orientados às demandas do Sistema RNP;
- V - Ofertar plataformas, serviços, suporte técnico especializado e aplicações digitais para educação, pesquisa e inovação;
- VI - Apoiar as políticas públicas em educação, ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações setoriais, associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (PRO-RNP), visando a consolidação e sustentação do Sistema RNP; e
- VII - Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica e setores público e privado, mediante parcerias e prestação de serviços, articulando arranjos globais, nacionais, regionais e locais.

O Contrato de Gestão da RNP é o instrumento para a formalização dos resultados a serem alcançados pela organização no atendimento às políticas públicas de Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação, além de outras metas de órgãos e outros ministérios que concorrem para os objetivos do PRO-RNP e complementam recursos desse Plano de Ação (recursos aditivados).

Os recursos orçamentários anuais de fomento se destinam ao desenvolvimento e operação da plataforma digital de serviços para educação e pesquisa, a capacitação dos recursos humanos, a inovação e P&D e as soluções em TIC. O fomento, contratualizado nos Termos Aditivos Ordinários Anuais, atualmente, possui uma repartição entre o MCTI e MEC de 1/3 e 2/3, respectivamente.

A tabela, a seguir, apresenta de forma sintética a aplicação dos recursos previstos para o Fomento 2024, do MCTI e MEC, organizados segundo os macroprocessos estruturantes da RNP. Na sequência, a tabela apresenta os recursos organizados segundo as suas respectivas naturezas de despesas - pagamento de pessoal, de custeio e de investimento.

Macroprocesso	TOTAL	MCTI	MEC	MS	MD	Mtur	%
ENGENHARIA E OPERACAO DE REDES	87.142.734	17.936.085	69.206.649	0	0	0	60,8%
GESTAO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	32.427.850	9.581.915	22.845.935	0	0	0	22,6%
EMPREENHIMENTO DE SOLUCOES EM TIC	6.539.595	1.932.347	4.607.249	0	0	0	4,6%
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.176.762	1.851.739	2.325.024	0	0	0	2,9%
SERVICOS DE COMUNICACAO E COLABORACAO	4.633.334	859.484	3.773.850	0	0	0	3,2%
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	5.072.857	642.213	4.430.644	0	0	0	3,5%
CAPACITACAO E DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO	3.420.074	634.424	2.785.650	0	0	0	2,4%
TOTAL	143.413.207	33.438.207	109.975.000	0	0	0	100,0%

Natureza de despesa								%
Pessoal	32.132.791	7.492.078	24.640.713	0	0	0	0	22,4%
Custeio	107.047.333	24.959.144	82.088.189	0	0	0	0	74,6%
Investimento	4.233.083	986.985	3.246.098	0	0	0	0	3,0%
TOTAL	143.413.207	33.438.207	109.975.000	0	0	0	0	100,0%

Os recursos do Fomento MCTI ao Contrato de Gestão, a serem viabilizados em 2024 por meio deste Termo Aditivo Ordinário, serão destinados para pagamento de despesas com pessoal, custeio e investimento. O valor indicado para pessoal contempla a projeção anual de salários, encargos e benefícios de todos os colaboradores da RNP - quadro CLT, pesquisadores colaboradores, outros colaboradores em tempo parcial, cedidos e estagiários.

Os recursos de custeio serão destinados ao pagamento de despesas de manutenção e operação da ciberinfraestrutura para educação e pesquisa nacional do Sistema RNP. Os resultados incluem a manutenção do backbone da rede acadêmica (Rede Ipê), da conectividade internacional, da conectividade de clientes, dos Pontos de Presença (PoP) e redes metropolitanas, a gestão de programas e projetos P&D, o empreendimento de projetos de soluções em TIC, a oferta de serviços de comunicação e colaboração, capacitação e disseminação em TIC, a manutenção de infraestrutura física dos escritórios, a manutenção e operação de infraestrutura de TI e segurança cibernética, além de atividades de gestão organizacional.

Os recursos de investimento contemplam principalmente a ampliação da capacidade e da segurança da rede, sua interiorização e conexão global, a ampliação da oferta de serviços de comunicação e colaboração em nuvem, a

ampliação da oferta de capacitação na modalidade de EAD, a renovação da infraestrutura de TI dos centros de dados e PoPs, e o desenvolvimento organizacional.

RNP 2. Detalhamento do Fomento Total por Macroprocessos da

Macroprocesso 1: Desenvolvimento Tecnológico

Objetivo: Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.

Estratégia de implementação: Execução de programas e projetos de PD&I em associação com a comunidade de pesquisa em redes e sistemas distribuídos e com o ecossistema de inovação, visando a promoção do desenvolvimento de redes de comunicação e de novas aplicações e serviços avançados em TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 634.424,00

Principais iniciativas:

PD&I Serviços Avançados

Objetivo: Execução de projetos de PD&I, para o desenvolvimento de novos serviços e produtos a serem incorporados ao Portfólio de Serviços da RNP e/ou disponibilizados como produtos para o Sistema RNP.

Internet Avançada

Objetivo: Desenvolver atividades de prospecção tecnológica, visando produzir conhecimentos e resultados experimentais que sirvam de base para o planejamento das próximas gerações da rede Ipê. Fazem parte do escopo do trabalho projetos contratados junto à comunidade de pesquisa que englobam áreas temáticas, como arquitetura e tecnologia de redes, aplicações avançadas e suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo o desenvolvimento de novos serviços de rede e middleware e de aplicações avançadas.

Internet do Futuro

Objetivo: Em frente ampla, procurar novos rumos tecnológicos para a Internet de hoje, que sofre de diversas limitações oriundas de sua arquitetura básica, já com mais de 30 anos. O programa permite que a rede Ipê possa ser utilizada como um laboratório para o desenvolvimento de projetos que visam responder ao desafio da construção da Internet do Futuro.

Tecnologias Habilitadoras

Objetivo: Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento ligados a áreas estratégicas para o Brasil. Promover, coordenar e executar projetos de PD&I em âmbito nacional e internacional (como Chamadas Coordenadas BR-Europa) com foco em tecnologias habilitadoras (p.ex. inteligência artificial, blockchain, IoT, computação quântica, redes móveis 5G/6G, redes definidas por software, ciência de dados, etc.).

e-Ciência

Objetivo: Execução de projetos de PD&I contratados junto à comunidade de pesquisa em redes, oriundos de atividades de prospecção realizadas pela RNP que buscam desenvolver serviços de apoio à comunidade de e-Ciência. São avaliadas as demandas das comunidades de usuários por aplicações avançadas e de suporte a aplicações de usuários (middleware). Estes projetos têm por objetivo realizar prospecção tecnológica, coordenar as demandas da comunidade, desenvolver novos serviços de middleware e aplicações avançadas.

Hackers do Bem

Objetivo: Com o selo de qualidade do SENAI e da Escola Superior de Redes da RNP, o programa oferece capacitação gratuita para 30 mil alunos, independentemente do nível de experiência. São cinco trilhas de aprendizado, do Nivelamento à Residência tecnológica, com aulas síncronas e assíncronas. Em especial, no âmbito do desenvolvimento tecnológico, o programa financia projetos de PD&I e promove competições e eventos. Além disso, por meio do Hub Nacional de Cibersegurança, a iniciativa vai conectar alunos, profissionais, laboratórios de pesquisa, startups e instituições, fortalecendo o ecossistema brasileiro de cibersegurança.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 2: Engenharia e Operação de Infraestruturas

de TIC

Objetivo: Planejar, implantar e operar infraestruturas de TIC.

Estratégia de implementação: execução de projetos de infraestruturas de redes de comunicação e de TI em parceria com os PoPs, estados, municípios, operadoras de telecomunicação, provedores Internet locais e regionais, empresas públicas e privadas de transmissão de energia, outras redes acadêmicas, etc., além da gestão de processos de TIC.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 15.835.460,00

Principais iniciativas:

Infovia nacional

Objetivo: Conclusão do ciclo de modernização da rede Ipê, a espinha dorsal da rede nacional, iniciado em 2017, com as premissas da interiorização, escalabilidade, segurança, concretizando parcerias público-privadas e possibilitando o compartilhamento e uso de serviços e *facilities* providos por grandes centros de pesquisa.

Infovias estaduais

Objetivo: Realizar investimentos em infraestrutura óptica para ampliação da abrangência, da qualidade e da segurança da conectividade para educação e pesquisa no país, com a criação de malhas ópticas de comunicação estaduais, interiorizando a alta velocidade aos campi (n x 100Gb/s) de organizações usuárias do Sistema RNP em parcerias com os Estados e iniciativas privadas.

Redes metropolitanas

Objetivo: Operar, manter e expandir as redes metropolitanas de alta velocidade servidas pelos PoPs da RNP nas capitais e em cidades do interior. O modelo adotado baseia-se na implantação de uma infraestrutura própria de fibras ópticas e na formação de consórcios entre as instituições participantes, de forma a assegurar sua autossustentação.

Conectividade de clientes

Objetivo: Prover conectividade das instituições clientes à rede Ipê na capacidade adequada às necessidades e expectativas dessas organizações, seja com infraestrutura própria em redes metropolitanas como também em parceria com provedores locais e regionais.

Rede de e-Ciência

Objetivo: Planejar, implantar e operar rede de comunicação especializada para a transmissão massiva de fluxos de dados científicos e dedicada à integração de centros de supercomputação, laboratórios multiusuários e infraestruturas de pesquisa. A Rede de e-Ciência tem como suporte as infovias nacional e estaduais, conta com os Centros Nacionais de Dados como recursos compartilhados para armazenamento seguro e de alta capacidade, utiliza o SOC-CAIS para seu monitoramento de segurança e se vale dos PoPs e arranjos locais para sua operação e sustentabilidade.

Integração Global

Objetivo: Operar, manter e expandir os circuitos internacionais que conectam a Rede Ipê às redes acadêmicas nacionais e ao fluxo de conhecimento global.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Manter e evoluir a infraestrutura de conectividade e centros de dados dos Pontos de Presença e Pontos de Agregação, assim como prover o custeio e desenvolvimento das equipes locais.

Pontos de Troca de Tráfego

Objetivo: Realizar a gestão e operação do FIX - Ponto Federal de Interconexão de Redes - localizado em Brasília (DF) e de Pontos de Troca de Tráfego localizados nos PoPs e que fazem parte do Programa IX.br do NIC.br.

Monitoramento e Atendimento Integrado (NOC e Service Desk)

Objetivo: Realizar a operação central da ciberinfraestrutura por meio do NOC e o atendimento integrado dos clientes com o Service Desk, em regime de 24 x 7, atuando especialmente em cooperação com os PoPs.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 4: Segurança Cibernética e Privacidade

Objetivo: Planejar, implantar e operar plataformas de segurança cibernética e prover serviços de segurança e privacidade.

Estratégia de implementação: Articulação nacional e regional para o financiamento sustentável de uma rede de inteligência em segurança cibernética, investimento em ferramentas e sistemas para automação dos processos de gestão da segurança da informação, desenvolvimento de programas nacionais para formação de competências, prestação de serviços em segurança da informação e estabelecimento de parcerias público-privadas.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 2.100.625,00

Principais iniciativas:

Centro de Inteligência em Segurança

Objetivo: Implantação de Centros de Inteligência em Segurança (ou *Security Operation Center, SOC*) Regionais e expansão do SOC Nacional para desenvolvimento de capacidades em cibersegurança nos Estados brasileiros, visando a evolução constante e estruturada do nível de segurança cibernética no ecossistema de ensino, pesquisa e inovação.

Serviços de segurança e privacidade

Objetivo: Através do seu Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança (CAIS), zelar pela ciberinfraestrutura (rede Ipê e centros de dados), detectando, resolvendo e prevenindo incidentes de segurança. Também tem o papel de disseminar boas práticas e oferecer serviços em segurança da informação junto aos componentes do Sistema RNP.

Macroprocesso 5: Serviços Digitais

Objetivo: Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições no Sistema RNP trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.

Estratégia de implementação: desenvolvimento cooperado e provimento federado em nuvem de serviços digitais para as instituições clientes e suas comunidades de usuários do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 859.484,00

Principais iniciativas:

Centros Nacionais de Dados

Objetivo: Constituir sistemas autônomos que operem como Centro Nacional de Dados para prover hospedagem e armazenamento seguros e processamento em nuvem acadêmica comunitária federada, mesclando capacidades das instituições e de provedores. Visa promover acesso à contingência, ao armazenamento escalável e a preservação para os dados e informações de organizações de educação e pesquisa de forma planejada, com economias de escala e segurança.

Plataforma NasNuvens

Objetivo: Realizar o desenvolvimento, gestão e oferta do NasNuvens, um portal de soluções em nuvem para educação e pesquisa brasileira, garantindo menor custo nas ofertas, maior economia, redução no tempo e na burocracia para contratação de soluções, com respaldo jurídico e em conformidade com a legislação brasileira.

Serviços Digitais

Objetivo: Desenvolver e gerenciar, estrategicamente, o portfólio e o ciclo de vida dos serviços digitais da RNP, atendendo ou antecipando as necessidades e expectativas de seus clientes no Sistema RNP, e alinhando-as às tendências e inovações tecnológicas. Estão disponíveis, no catálogo, serviços de comunicação e colaboração, de disponibilização de conteúdos digitais, gestão de identidade, hospedagem estratégica e suporte à rede acadêmica.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 6: Soluções em TIC

Objetivo: Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.

Estratégia de implementação: compreende a gestão de um portfólio de programas e projetos de soluções em TIC, incluindo atividades de desenho e a implementação de arquitetura e consultoria em segurança para plataformas digitais.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 1.932.347,00

Principais iniciativas:

Soluções Digitais Aplicadas (SDA)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes concebidos a partir da modelagem, desenvolvimento e integração de soluções aplicadas com uso de TIC atendendo as necessidades dos clientes e instituições usuárias da RNP.

Soluções Digitais para Infraestrutura e Redes Avançadas (SDI)

Objetivo: Prover capacidade, desempenho, elasticidade, capilaridade, segurança e integração à rede acadêmica com vistas ao fortalecimento de infraestrutura compartilhada para pesquisa e educação com aplicações de comunicação e colaboração, por meio de utilização de TIC.

Soluções Digitais para Cultura (SDC)

Objetivo: Atender às necessidades do Ministério da Cultura e de outros órgãos públicos com interesse em arte, cultura e tecnologia, dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Educação (SDE)

Objetivo: Atender às necessidades de órgãos públicos com interesse em educação (p.ex. MEC, Capes, etc.), dispondo de conhecimento técnico e metodológico para conceber, desenvolver e integrar soluções inovadoras em ou com uso intensivo de TIC.

Soluções Digitais para Saúde (SDS)

Objetivo: Oferecer serviços de tecnologia de redes, inovação e educação com mais dinamismo, abrangência e melhores resultados no atendimento público de saúde (p.ex. Rute).

Soluções Digitais para Pesquisa (SDP)

Objetivo: Atender as necessidades das políticas públicas para ciência e pesquisa promovendo a disseminação de tecnologias e infraestruturas que facilitem a disponibilização e acesso à informação científica.

Conecta e Capacita

Objetivo: Promover a conectividade digital em todo o território nacional via infovias estaduais e redes metropolitanas, acoplado à programa massivo de capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade socioeconômica e escolas, baseado nas tecnologias associadas à transformação digital.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 7: Desenvolvimento de Competências

Objetivo: Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.

Estratégia de implementação: promoção da capacitação, desenvolvimento profissional e disseminação de conhecimento em TIC através de cursos especializados, ofertados pela Escola Superior de Redes (ESR) da RNP nas modalidades presencial e a distância; prestação de serviços de consultoria educacional; e realização de eventos para disseminação do conhecimento em temas atuais para as partes interessadas da RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 1.851.739,00

Principais iniciativas:

Capacitação e disseminação

Objetivo: Executada pela Escola Superior de Redes (ESR), da RNP, tem por objetivo preparar o corpo técnico e gerencial das organizações usuárias da RNP para o exercício de competências aplicáveis à gestão eficaz e eficiente das TIC nas seguintes áreas temáticas: administração de sistemas, administração e projetos de redes, segurança, mídias de suporte à colaboração digital, e governança de Tecnologia da Informação (TI).

Consultoria educacional

Objetivo: O serviço de consultoria educacional ajuda gestores de TI e de RH a otimizar os recursos investidos no desenvolvimento profissional das equipes e gerar resultados mais assertivos e alinhados aos objetivos de suas organizações.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 7: Governança e Gestão

Objetivo: Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.

Estratégia de implementação: Manutenção da organização em atividade permanente e realização de ações voltadas ao desenvolvimento da maturidade do modelo de governança e gestão, em linha com os resultados da avaliação e diagnóstico anual da gestão organizacional e com os requisitos do modelo de negócio e da estratégia organizacional.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 9.581.915,00

Principais iniciativas:

- Evolução dos processos de gestão da estratégia e inovação
- Revisão do modelo de gestão estratégica de pessoas e cultura
- Continuação da implantação da gestão estratégica de riscos e controles internos
- Implantação de melhorias no processo de planejamento e gestão orçamentária-financeira
- Revisão do sistema de medição (indicadores e sistemática de avaliação) do desempenho estratégico (p.ex. Contrato de Gestão)
- Continuação da implantação do processo de gestão do Sistema RNP
- Nova Arquitetura de TI e Estratégia de Segurança da Informação
- Estratégia de Dados
- Mapeamento, análise e tratamento de riscos operacionais em processos
- Melhoria no sistema de indicadores de desempenho operacional

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Macroprocesso 8: Relacionamento Institucional

Objetivo: Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.

Estratégia de implementação: desenvolvimento, aperfeiçoamento e consolidação das relações institucionais com suas partes interessadas, em destaque com os elementos constitutivos do Sistema RNP.

Prazo: execução contínua.

Despesa estimada: R\$ 642.213,00

Principais iniciativas:

Sistema RNP

Objetivo: Estruturar, nutrir e gerenciar o Sistema RNP, definido a partir da nova regulamentação do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP) e da Política de Uso, como uma plataforma digital com o objetivo de desenvolver e dar sustentabilidade à ciberinfraestrutura nacional para uso da educação, pesquisa e inovação brasileiras. O Sistema RNP é composto por: a rede nacional Ipê, seus Pontos de Presença e Pontos de Agregação nas Unidades da Federação; as Redes Metropolitanas Comunitárias; as Organizações Usuárias; e as Redes de Colaboração de Comunidades.

Pontos de Presença (PoPs) & Pontos de Agregação (PoAs)

Objetivo: Promover o desenvolvimento do grau de excelência dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP na manutenção e operação dos ativos de TIC que compõem a presença da RNP nos estados e no Distrito Federal. Contribuindo para assegurar uma alta disponibilidade da rede, o Programa tem como principal instrumento um plano de trabalho elaborado por cada PoP, em conjunto com sua instituição-abrigo e a RNP.

Pesquisa de Satisfação das Partes Interessadas

Objetivo: Medir o nível de satisfação global de determinado conjunto de partes interessadas da organização, refletindo a reputação da RNP como resultado de sua credibilidade e imagem.

Resultados: descritos nos indicadores de desempenho do macroprocesso.

Estimativas de valores do Fomento MCTI para a execução do Plano de Ação 2024 por Macroprocesso

A tabela abaixo demonstra, de forma sintética, as estimativas de valores para a execução do Fomento MCTI 2024 por macroprocesso.

FOMENTO 2024 MCTI	
--------------------------	--

Macroprocesso	Valor (em R\$)
Desenvolvimento Tecnológico	1.851.739,00
<i>Apoiar a pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC.</i>	
Engenharia e Operação de infraestruturas de TIC	15.835.460,00
<i>Planejar, implantar e operar redes e serviços avançados.</i>	
Segurança Cibernética e Privacidade	2.100.625,00
<i>Planejar, implantar e operar plataformas de segurança cibernética e prover serviços de segurança e privacidade.</i>	
Serviços Digitais	859.484,00
<i>Planejar e oferecer uma plataforma de serviços digitais que permitam pessoas e instituições trabalhar de forma colaborativa, segura e integrada globalmente.</i>	
Soluções em TIC	1.932.347,00
<i>Empreender soluções inovadoras de interesse público no âmbito do Sistema RNP.</i>	
Desenvolvimento de Competências	634.424,00
<i>Capacitar e formar competências em TIC e realizar a gestão e a disseminação do conhecimento gerado no Sistema RNP.</i>	
Governança e Gestão	9.581.915,00
<i>Planejar e cuidar da governança, gestão e do desenvolvimento da RNP, promovendo o interesse público, com qualidade e eficiência, para a satisfação dos clientes.</i>	
Relacionamento Institucional	642.213,00
<i>Identificar e desenvolver relações institucionais de cooperação e parceria.</i>	
Total	33.438.207,00

1. **Correspondência entre Produtos, Macroprocessos e Objetivos Estratégicos**

A tabela a seguir, demonstra o alinhamento de cada macroprocesso aos objetivos estratégicos do contrato de gestão da RNP.

Macroprocesso	Objetivo estratégico	Indicador	Iniciativa
----------------------	-----------------------------	------------------	-------------------

Macroprocesso organizacional	Objetivo estratégico	Indicador	estratégica
Desenvolvimento Tecnológico	Objetivo I. Apoiar a pesquisa e promover desenvolvimento tecnológico e inovação em TIC orientados à criação e oferta de serviços e negócios digitais	1. Taxa de Oferta de Serviços Experimentais Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	PD&I Serviços Avançados
		2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	PD&I Serviços Avançados Internet Avançada Internet do Futuro Tecnologias Habilitadoras e-Ciência Hackers do Bem
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	Objetivo II. Prover ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	Infovia nacional Infovias estaduais Redes metropolitanas Integração global Rede de e-Ciência PoPs & PoAs Pontos de Troca de Tráfego
		4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	Conectividade de Clientes PoPs & PoAs Monitoramento e atendimento integrado
	Objetivo II. Prover		Centro de

Segurança Cibernética e Privacidade	ciberinfraestrutura avançada ubíqua, segura, de alta disponibilidade e desempenho para educação, pesquisa e inovação.	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	Inteligência em Segurança Serviços de segurança e privacidade
--	---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/07/2024, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12101695** e o código CRC **09A80318**.

01245.009142/2020-84

12101695v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II - INDICADORES E METAS - 21º TA

QUADRO DE INDICADORES E METAS						
Macroprocesso	Indicador	Un	Tipo	Peso	V0	Meta 2024
Desenvolvimento Tecnológico	1. Taxa de Oferta de Serviços Oriundos de Grupos de Trabalho (GTs) de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	%	Resultado/ Eficácia	2,5	67	100
	2. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de PD&I	I	Resultado/ Eficácia	3	-	7
Engenharia e Operação de Infraestruturas de TIC	3. Índice de Qualidade da Infraestrutura de Comunicação	I	Resultado/ Eficácia	3	-	100
	4. Índice de Qualidade das Conexões de Clientes	I	Resultado/ Eficácia	2,5	-	100
Segurança Cibernética e Privacidade	5. Índice de Evolução em Cibersegurança e Privacidade	I	Resultado/ Eficácia	3	-	1,30
Serviços Digitais	6. Índice de Experiência de Uso dos Serviços	I	Resultado/ Eficácia	3	84	51-75
	7. Taxa de Adoção Institucional aos Serviços	I	Resultado/ Eficácia	1	-	8
	8. Taxa de Variação do Uso dos Serviços	I	Resultado/ Eficácia	2	-	8
Soluções em TIC	9. Índice de Qualidade da Gestão das Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas	I	Resultado/ Eficácia	3	-	7
Desenvolvimento de Competências	10. Índice de Desenvolvimento da Capacitação	I	Resultado/ Eficácia	1	10	10
	11. Índice de Qualidade da Capacitação	I	Resultado/ Eficácia	2,5	78	76-100
Governança e Gestão	12. Índice de Qualidade da Governança e Gestão	I	Esforço/ Excelência	2,5	426	451-550

	Organizacional					
Relacionamento Institucional	13. Índice de Maturidade dos Pontos de Presença (PoPs)	I	Resultado/ Eficácia	2	0,66	0,6-0,79
	14. Índice de Satisfação das Partes Interessadas	I	Resultado/ Efetividade	3,5	8,88	8

* V0 = valor a ser definido a partir da apuração dos novos indicadores ao final de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/07/2024, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12101706** e o código CRC **D89745D9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - QUADRO INDICADORES ECONOMICIDADE - 21º TA

Indicadores operacionais de economicidade, medidos a partir de 2015, foram incorporados ao novo Contrato de Gestão em atendimento às recomendações do Órgão Supervisor e às orientações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Os indicadores dessa categoria possuem vinculação sistêmica aos macroprocessos, não sustentam metas de resultados e, essencialmente, buscam medir e informar a melhoria contínua do gasto monitorado pelo indicador, a partir de medições competitivas com fontes comparativas, quando houver, conforme sua metodologia.

Indicador	Un	Tipo	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.Gasto médio do Mb/s em rede própria	R\$	Esforço/ Economicidade	16,76	15,39	10,74	17,57	15,19	5,72
2.Gasto médio do Mb/s em rede de terceiros	R\$	Esforço/ Economicidade	284,85	185,85	158,47	101,44	102,27	88,23
3.Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade	R\$	Resultado/ Eficiência	140,92	69,93	49,79	41,83	33,26	17,21
4.Gasto médio em engenharia e operação de redes por campus	R\$	Resultado/ Eficiência	109.277,42	100.366,60	83.621,03	109.598,60	94.866,23	77.827,17
5.Grau de alavancagem médio do gasto evitado com o uso de serviços avançados	%	Esforço/ Economicidade	492	527	1036	594	611	1.118



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/07/2024, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 18:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12101773** e o código CRC **7F374C65**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 21º TA

Cronograma de Desembolso

Mês	2024 (em R\$)
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	R\$ 33.438.207,00
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Total	R\$ 33.438.207,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 16/07/2024, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12101778** e o código CRC **63DD85A8**.

01245.009142/2020-84

12101778v3